



## CONSELHO DE USUÁRIOS DA EMBRATEL - REGIÃO II

**EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. – EMBRATEL**

**CNPJ/MF n.º 33.530.486/0001-29**

**NIRE 3330000340-1**

**Ata da 13ª Reunião do Conselho de Usuários da Região II do PGO da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel**

Ao quarto dia do mês de junho de 2009, às 09:00 horas, reuniu-se o Conselho de Usuários da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel, em sua décima terceira reunião ordinária para, no desempenho de suas funções legais e regulamentares, nos termos do Regulamento de Conselho de Usuário do Serviço Telefônico Fixo Comutado, aprovado pela Resolução ANATEL n.º 490, de 24 de janeiro de 2008, abordar e apreciar os seguintes assuntos:

**1) PRESENÇA DOS CONSELHEIROS**

- ✓ Ausência do representante do PROCON de Blumenau.

**2) PRIMEIROS PROCEDIMENTOS**

- ✓ Leitura e assinatura da Ata referente a 12ª Reunião Ordinária.

**3) TRATAMENTO DAS PENDÊNCIAS DA ATA ANTERIOR**

- 3.1 O Conselheiro, Sr. Bernardo, ficou responsável em analisar a Resolução 343 que versa sobre a Regulamentação sobre “Cadastro” e enviará as dúvidas existentes para discussão na próxima reunião e posterior envio à Embratel.

Resposta :

Solicitação enviada para a Embratel.

**4) NOVA SOLICITAÇÃO DOS CONSELHEIROS:**

- 4.1 Não houve.

**5) OUTROS ASSUNTOS:**

- 5.1 Confeccionar novos cartões de visita para o Presidente e o Vice-Presidente.



## CONSELHO DE USUÁRIOS DA EMBRATEL - REGIÃO II

- 5.2 Foi entregue para os Conselheiros, através de e-mail, relatório das “Causas” das questões judiciais em tramitação na Embratel para a região II.  
Considerando o caráter confidencial e sigiloso das informações a Embratel solicita sejam as informações utilizadas com o propósito único de atender o Art. 3º do Regimento Interno do Conselho de Usuários.
- 5.3 A próxima reunião será alterada para o dia 02 de julho, em virtude do agendamento da segunda videoconferência entre os três Conselhos de Usuários da Embratel.
- 6) **A PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO DESTE CONSELHO, SERÁ FECHADA PELO PRESIDENTE JUNTO AO SECRETÁRIO E SERÁ ENVIADA PARA TODOS OS CONSELHEIROS COM 15 (QUINZE) DIAS DE ANTECEDÊNCIA.**

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que lida e achada conforme, foi por todos assinada.

Curitiba, 04 de Junho de 2009.

---

João Carlos de Almeida  
Presidente  
Representante da Ordem dos  
Advogados do Brasil – OAB-PR

---

Leoncio Vieira de Rezende Neto  
Vice-Presidente  
Representante da Associação dos  
Aposentados e Pensionistas do  
Setor de Telecomunicações no  
Paraná - ASTELPAR

---

Nilton Leitempergher  
Membro do Conselho  
Representante do PROCON de  
Blumenau

---

Bernardo Levandoski  
Membro do Conselho  
Representante dos Usuários  
do STFC

---

Marcelo Becher  
Secretário  
Representante da EMBRATEL